

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 6237 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO

Em 20/06/12

[Handwritten signature]

Sugere, providências junto a NOVACAP que promova a limpeza e retirada de lixo e entulho de área pública localizada na QNN 17/19 na Escola Classe 28 na, região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, no que diz respeito á limpeza e retirada de lixo e entulho da área pública localizada, na QNN 17/19 na Escola Classe 28 na, região administrativa da Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa trazer uma melhor condição de vida para moradores dessa comunidade, haja vista que existe acúmulo de lixo nas proximidades das quadras residenciais.

O ar que todos ali respiram é insuportável, a proliferação de ratos e insetos aumenta a cada dia podendo trazer problemas de saúde as pessoas, havendo assim necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças graves como leptospirose

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 2012.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6237/12
Folha Nº 01 B/B




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 21/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
Incl Nº 6237/2012
Folha Nº 02 de 6